**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

|  |  |
| --- | --- |
| Nº: **DPL – 411/2015** | Assunto: homologa a Conciliação entre as partes interessadas e delibera pelo arquivamento do Processo Ético-Disciplinar nº 198211/2014, nos termos do parecer da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/RS. |
| **Conforme aprovado na 53ª Sessão Plenária** | Data: **18/09/2015** |

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no exercício de suas competências e prerrogativas, de acordo com o art. 34, X da Lei 12.378 de 2010 c/c art. 10 do seu Regimento Interno,

**DELIBERA:**

1. Pela homologação da conciliação entre as partes interessadas e pelo arquivamento do Processo Ético-Disciplinar nº 198211/2015, conforme o parecer exarado pela Comissão de Ética e Disciplina do CAU/RS.
2. A deliberação foi aprovada por 17 votos a favor e uma ausência, conforme lista de votação em anexo.
3. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2015.

**Roberto Py Gomes da Silveira**

**Presidente do CAU/RS**